



INDICAÇÃO Nº 103/2025
PEDIDO DE INDICAÇÃO

FABRÍCIO WAGNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na 36ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 07 de outubro de 2025, a indicação verbal proposta pelo Parlamentar CLAUDEMIR ANTÔNIO AMANN, que faz o seguinte pedido de indicação:

“SOLICITOU QUE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ANALISASSE A VIABILIDADE DE UTILIZAR OS ESPAÇOS, JÁ ANTES UTILIZADOS, E QUE ATUALMENTE TAMBÉM PODERIAM SER APROVEITADOS PARA MARKETING DE EMPRESAS LOCAIS.”

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 09 de outubro de 2025, em sua 16ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2º período, 62º ano de sua Instalação Legislativa.

FABRÍCIO WAGNER
Presidente